



MODELOS (FORMULÁRIO ELETRÔNICO ONLINE ESPECÍFICO) DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO 2024 - 01/2024 - REGULAMENTA A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E ACÚMULO DE BOLSAS

DA AVALIAÇÃO CONTINUADA E DA MANUTENÇÃO DE BOLSA

Art. 9º Para a manutenção da bolsa, o(a) bolsista deve:

- I - Encaminhar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação de concessão da bolsa, um **plano de trabalho detalhado**, elaborado em conjunto com seu(sua) orientador(a) principal, com previsão de produção técnica e bibliográfica, seguindo modelo no ANEXO V.
- II - Encaminhar **planejamento mensal** das atividades específicas a realizar, conforme modelo no ANEXO VI, para aprovação do(a) seu(sua) orientador(a) principal para fins de acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas.
- III - Encaminhar, mensalmente, **avaliação específica**, em conjunto com seu(sua) orientador(a) principal, conforme modelo no ANEXO VII, para fins de atestar as atividades desenvolvidas.

Parágrafo único: Cada modelo citado nos incisos deste artigo será disponibilizado no website do PPGEE em formulário eletrônico online específico, deve ser devidamente preenchidos e, depois de submetido, deve ser impresso e assinado pelo(a) bolsista e orientador(a) e entregue na secretaria do PPGEE.

FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS ONLINE ESPECÍFICOS:

- [Plano de trabalho detalhado](#)
 - <https://forms.gle/pgtzXUdXPhD5XtVu6>
- [Planejamento mensal](#)
 - <https://forms.gle/digvKUQSGzkt45A76>
- [Avaliação específica](#)
 - <https://forms.gle/sc9GDpjBm7ssE1rn6>